O Presidente Celso Nicácio da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 94/2022

Conforme art. 34, §1º em seus incisos I, II e IV da Lei Orgânica do Município de Araucária: Requer à Mesa Diretora da Câmara que seja posto em deliberação e votação a presente proposição, **que prorroga o Requerimento N° 27//2022**[1], concernente a realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Araucária na subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), endereço: Rua Ernesto Hasselman, 1005 – Vila Nova, Araucária CEP: 83703-260 pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser prorrogado.

Excepcionalmente, em caso de indisponibilidade do espaço, as Sessões poderão ser realizadas de maneira remota/online, com prévio aviso aos Vereadores e ampla divulgação nos canais de comunicação da Câmara Municipal de Araucária.

Câmara Municipal de Araucária 24 de Agosto de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

1 Requerimento válido até o dia 18 de setembro de 2022. A presente solicitação de prorrogação terá validade a partir da data de encerramento do Requerimento n° 27/2022.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 24/08/2022 as 16:29:17.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=131170&c=6EV1C0.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma e ampliação, estando os plenários impossibilitados de realizar esses eventos por tempo indeterminado. Assim, diante do interesse público relevante, visando a transparência e maior acompanhamento pela população das sessões e audiências públicas solicitamos deliberação plenária para realizar as Sessões na subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em caso de indisponibilidade do espaço da OAB é indispensável a autorização para a realização das sessões remotas/online, para que não haja interrupção das sessões plenárias e do fluxo dos trabalhos legislativos. Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao presente Requerimento.

Araucária, 24 Agosto de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 24/08/2022 as 16:29:17.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=131170&c=6EV1C0.